



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS

**PLANO DE AUTONOMIA E
FLEXIBILIDADE CURRICULAR**

ANO LETIVO 2022-2023

Índice

I. ENQUADRAMENTO.....	3
II. MATRIZES CURRICULARES.....	4
1.º CICLO.....	4
2.º CICLO.....	5
3.º CICLO.....	7
ENSINO SECUNDÁRIO.....	9
ENSINO PROFISSIONAL.....	13
III. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.....	14
1. Domínios de Autonomia Curricular (DAC).....	14
2. Práticas para Promoção do sucesso educativo.....	17
IV. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	21

I. ENQUADRAMENTO

Na sequência da publicação do Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós irá dar continuidade ao Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, no ano letivo 2022/2023, no 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, com as alterações na áreas de melhoria identificadas e consideradas prioritárias.

A busca permanente da melhoria do sucesso educativo, assim como o reconhecimento de que a missão da escola é formar cidadãos com competências para enfrentar os desafios do século XXI, é um compromisso desta comunidade educativa, sendo assumido por um Agrupamento consciente de que se tem de viver o tempo do conhecimento ativo, integrado e transdisciplinar. Acreditamos ser este o caminho que nos levará a uma escola inclusiva, pelo que este documento resulta de um conjunto de decisões partilhadas pelas diferentes estruturas do Agrupamento, procurando uniformizar procedimentos de atuação de forma coerente, através da delineação e clarificação das intencionalidades curriculares do mesmo.

A autonomia e flexibilidade curricular permite à escola gerir o currículo do ensino básico e secundário, a organização das matrizes curriculares-base ao nível das áreas não disciplinares e disciplinares e da sua carga horária, pelo que é importante consolidar e desenvolver as estratégias previstas no Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho, regulamentadas pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto e pela portaria n.º235-A/2018, de 23 de agosto, que promovem os conhecimentos, as capacidades e as atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com os referenciais das Aprendizagens Essenciais e da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania.

Neste âmbito, as escolas podem gerir até 25% da carga letiva semanal inscrita nas matrizes curriculares-base, por ano de escolaridade e as opções do Agrupamento relativas à autonomia e flexibilidade curricular. Estas, devem permitir continuar a promover a articulação entre os diversos níveis de ensino numa perspetiva de sequencialidade, para que os conhecimentos e as competências se completem, aprofundem e alarguem de ciclo para ciclo, tendo presente uma unidade coerente de ensino e aprendizagem.

As medidas de promoção de sucesso educativo foram reformuladas no âmbito o Plano 21|23 Escola +, Plano de Recuperação das Aprendizagens, para garantir a igualdade e equidade das aprendizagens não adquiridas/consolidadas, para que todos os alunos consigam alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, assim como garantir a segurança de toda a comunidade educativa, cumprindo as normas das Autoridades de Saúde, em conformidade com o estipulado no artigo 9.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018 de 6 de julho.

- ≡ **A duração de cada unidade letiva é de sessenta minutos no 1.º ciclo e cinquenta minutos, nos 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário.**

II. MATRIZES CURRICULARES

ENSINO BÁSICO GERAL: 1.º CICLO

		Ano letivo 2022/23			
		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
Matriz Curricular 1º CEB	Português	7h	7h	7h	7h
	Matemática	7h	7h	7h	7h
	Estudo do Meio	3h	3h	3h	3h
	Educação Física	1h	1h	1h	1h
	Educação Artística	4h	4h	4h	4h
	Inglês	-	-	2h	2h
	Oferta Complementar (1º e 2º anos) Ciência em Movimento	1h	1h	-	-
	Apoio ao Estudo	2h	2h	-	-
	Apoio ao Estudo/Oferta Complementar (3.º e 4.º anos) Iniciação Programação *	-	-	1h	1h
	Cidadania e Desenvolvimento	Transv.	Transv.	Transv.	Transv.
	TIC	Transv.	Transv.	Transv.	Transv.
	Total	25h	25h	25h	25h
	Educação Moral (opção**)	1h	1h	1h	1h
	Total	26h	26h	26h	26h
<p><u>Domínio de Autonomia Curricular (DAC)</u> – São destinadas 2 horas semanais do currículo para desenvolvimento de projetos no âmbito do DAC, envolvendo transversalmente e de forma articulada as disciplinas consideradas pertinentes para o projeto respetivo, em função da área temática previamente definida.</p> <p>* funcionamento quinzenal.</p> <p>**substitui 1h AEC</p>					

ENSINO BÁSICO GERAL: 2.º CICLO

Componentes do currículo	Carga horária semanal					
	5.º ano (DL n.º55/2018)			6.º ano (DL n.º55/2018)		
Línguas e Estudos Sociais						
Português	525	4	2+1+1	525	5	2+2+1
Inglês		3	2+1		3	2+1
História e Geografia de Portugal		3	1+1+1		2	1+1
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1*		0,5	1*
Matemática e Ciências						
Matemática	350	4	2+1+1	350	5	2+2+1
Ciências Naturais		3	1+1+1		2	1+1
Educação Artística e Tecnológica						
Educação Visual	325	2	2	325	2	2
Educação Tecnológica		2	2		2	2
Educação Musical		2	1+1		2	1+1
Tecnologias de Informação e Comunicação		0,5	1**		0,5	1**
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1
Total	1350	27/28 com EMRC		1350	27/28 com EMRC	
Oferta Complementar – FIA	25	0,5	1*	25	0,5	1*
Programação e Robótica	25	0,5	1**	25	0,5	1**
Apoio ao Estudo	100	2	1+1	100	2	1+1
Complemento à Educação Artística						
TOTAL	1550	30/31 com EMRC		1500	30/31 com EMRC	
<p>Domínio de Autonomia Curricular (DAC) – São destinadas 2 horas semanais do currículo para desenvolvimento de projetos no âmbito das DAC, envolvendo transversalmente e de forma articulada as disciplinas consideradas pertinentes para o projeto respetivo, em função da área temática previamente definida.</p> <p>***substitui 1h AEC</p>						

Notas:

*Organização quinzenal (um tempo) das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e FIA.

**Organização semestral (um tempo) das disciplinas de: TIC e Programação e Robótica;
Preferencialmente: TIC, no primeiro semestre.

CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS: 2.º CICLO

Componentes do currículo	Carga horária semanal					
	5.º ano (DL n.º55/2018)			6.º ano (DL n.º55/2018)		
Línguas e Estudos Sociais						
Português	550	5	2+1+2	550	5	2+1+2
Inglês		3	2+1		3	2+1
História e Geografia de Portugal		2,5	1+(1+1**)		2,5	1+(1+1**)
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1*		0,5	1*
Matemática e Ciências						
Matemática	350	4	2+1+1	350	5	2+2+1
Ciências Naturais		3	1+1+1		2	1+1
Educação Artística e Tecnológica						
Educação Visual	100	2	2	100	2	2
Educação Tecnológica						
Educação Musical						
Tecnologias de Informação e Comunicação						
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1
Formação Artística Especializada	315 a 630			315 a 630		
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1
Oferta Complementar – FIA	25	0,5	1*	25	0,5	1*
Programação e Robótica	25	0,5	1**	25	0,5	1**
Apoio ao Estudo						
TOTAL	24/25 com EMRC + For. Artística 1485 a 1710			24/25 com EMRC + For. Artística 1485 a 1710		

Notas:

*Organização quinzenal (um tempo) das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e FIA.

**Organização semestral (um tempo) das disciplinas de: História e Geografia de Portugal e Programação e Robótica.

ENSINO BÁSICO GERAL: 3.º CICLO

Componentes do currículo	Carga horária semanal								
	7.ºano (DL n.º55/2018)			8.ºano (DL n.º55/2018)			9.ºano (DL n.º55/2018)		
Português	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1
Línguas Estrangeiras:	250			250			250		
LEI-Inglês		3	1+1+1		2	1+1		3	1+1+1
LE II – Francês/Espanhol		2	1+1		3	1+1+1		2	1+1
Ciências Sociais e Humanas:	275			225			225		
História		2,5	1+1+1**		2	1+1		2	1+1
Geografia		2,5	1+1+1**		2	1+1		2	1+1
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1***		0,5	1**		0,5	1****
Matemática	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1
Ciências Físico-Naturais:	250			300			300		
Ciências Naturais		2,5	1+1+1**		3	1+1+1		3	1+1+1
Físico-Química		2,5	1+1+1**		3	1+1+1		3	1+1+1
Educação Artística e Tecnológica:	200			200			175		
Educação Visual		2	2		2	2		2	2
Complemento à Educação Artística (c) Música /ATS/Teatro/Dança / Programação e Robótica		1	1*		1	1*		1	1****
Tecnologias de Informação e Comunicação		1	1*		1	1*		1	1****
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1	50	1	50
Oferta Complementar- FIA	50	1	1	50	1	1	50	1	50
TOTAL	1650	32/33 com EMRC		1625	31,5/32,5 com EMRC		1600	31,5/32,5 com EMRC	

Notas:

*Organização semestral das disciplinas de TIC/Complemento Educação Artística (7.º e 8.º anos).

**Organização semestral (um tempo) das disciplinas de: Físico-Química e Ciências Naturais, no 7.ºano; História e Geografia, no 7.º ano; Cidadania, no 8.º ano.

***Organização quinzenal (um tempo) da disciplina de Cidadania.

****Organização semestral das disciplinas de TIC e Cidadania com Complemento Educação Artística, no 9.º ano.

CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS: 3.º CICLO

Componentes do currículo	Carga horária semanal								
	7.º ano (DL nº55/2018)			8.º ano (DL nº55/2018)			9.º ano (DL nº 55/2018)		
Português	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1
Línguas Estrangeiras:	225			225			225		
LEI- Inglês		2,5	1+1+1*		2	1+1		2,5	1+1+1*
LE II – Francês/Espanhol		2	1+1		2,5	1+1+1*		2	1+1
Ciências Sociais e Humanas:	250			250			275		
História		2,5	1+1+1**		2	1+1		2,5	1+1+1**
Geografia		2	1+1		2,5	1+1+1**		2,5	1+1+1**
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1**		0,5	1**		0,5	1***
Matemática	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1
Ciências Físico-Naturais:	225			225			225		
Ciências Naturais		2,5	1+1+1*		2	1+1		2	1+1
Físico-Química		2	1+1		2,5	1+1+1*		2,5	1+1+1*
Educação Artística e Tecnológica:	100			100			100		
Educação Visual		2	2		2	2		2	2
Complemento à Educação Artística									
Tecnologias de Informação e Comunicação									
Educação Física	150	3	2+1	150	2+1	2+1	150	3	2+1
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1	50	1	1
Oferta Complementar- FIA	25	0,5	1***	25	0,5	1***	25	0,5	1***
Formação Artística Especializada	315 a 720			315 a 810			315 a 810		
TOTAL	1575 a 1980			1575 a 2070			1575 a 2255		

Notas:

*Organização semestral (um tempo) das disciplinas de: Inglês e Ciências Naturais, no 7ºano; Físico-Química e LE II, no 8.º ano; Inglês e FQ, no 9.ºano.

**Organização semestral (um tempo) das disciplinas de: História e Cidadania no 7.º ano; Geografia e Cidadania no 8.º ano; História e Geografia, no 9.º ano.

***Organização quinzenal (um tempo) das disciplinas de: FIA, no 7.º ano; FIA, no 8.º ano e Cidadania e FIA, no 9.º ano.

ENSINO SECUNDÁRIO - Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Componentes de formação			Carga horária semanal								
			10.º ano DL n.º55/2018			11.º ano DL n.º55/2018			12.º ano DL n.º55/2018		
G e r a i	Português	Cid ad ani a e de se nv olv im en to (i)	200	4	2+2+1'	200	4	2+2+1'	275	5,5	2+2+1+1**
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—————		
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—————		
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
E s p e c í f i c a	Trienal: Matemática A		300	6*	2+2+2	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1**
	Opções (b)		350	7	2+2+3''	350	7	2+2+3''	—————		
	Biologia e Geologia										
	Física e Química A										
	Geometria Descritiva A		300	6	2+2+1+1'''	300	6	2+2+1+1'''	—————		
	Outra										
Opções (c)	—————			—————			150	3			
Anual 1	—————			—————			150	3	2+1		
Opções (d)	—————			—————			150	3	2+1		
Anual 2 (e)	—————			—————			150	3	2+1		
<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>		1			1			1			
Total (g) (h) Total em minutos		32 / 33 1600 a 1650*			31/32 1550 a 1620			21/22 1050**			

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 50 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

Notas:

*inclui 30 minutos para o apoio e reforço das aprendizagens.

**Aula semanal (Português/Matemática); inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

(') Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018).

('') Desdobramentos (para turmas com mais de 20 alunos) para a promoção da realização de trabalho prático experimental nas disciplinas de Biologia e Geologia, Física e Química e a componente específica dos outros cursos da componente prática, de acordo com o artigo 14.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018).

('') Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 24 na disciplina de Geometria Descritiva A (N.º 4, art.º 14º do Despacho Normativo n.º10-B/2018).

- **GAE** a PORT e MAT (10.º e 12.º ano), quinzenal - (Obrigatório para os alunos que têm insucesso ou maior dificuldade, por turma).

- **GAE às Específicas** BG, FQA e GDESC (11.º ano), quinzenal - (Obrigatório para os alunos que têm insucesso ou maior dificuldade, por turma);
- **Oficina - quinzenal (10.º e 11.º anos):** MAT e FQA, por turma);
- **Oficina - quinzenal (11.º ano):** - BG);
- **Oficina – quinzenal (10.º e 11.º)** a Geometria Descritiva, por ciclo de estudos;
- **Oficina - quinzenal (12.º anos):** PORT, MAT, por turma.
- CAA (apoio individualizado, tutoria, coadjuvação, etc.).

ENSINO SECUNDÁRIO - Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Componentes de formação			Carga horária semanal								
			10.º ano DL n.º55/2018			11.º ano DL n.º55/2018			12.º ano DL n.º55/2018		
G e r a l	Português	Cida da ni a e de se nv olv im en to (i)	200	4	2+2+1'	200	4	2+2+1'	275	5,5	2+2+1+1*
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—————		
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—————		
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
E s p e c í f i c a	Trienal: História A		250	5	2+2+1	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1*
	Opções (b) Geografia A		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—————		
	Matemática Aplicada Às Ciências Sociais		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2			
	Língua estrangeira Outra		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2			
	Opções (c) Anual 1		—————			—————			150	3	2+1
	Opções (d) Anual 2 (e)		—————			—————			150	3	2+1
	<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>		1			1			1		
Total (g) (h) Total em minutos			30 1500			30 1520			21 1050*		

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 50 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

Notas:
*Aula semanal intercalada (Português ou História), inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.
(') Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018);
-GAE a PORT e HIST (10.º e 12.º ano), quinzenal - (Obrigatório para os alunos que têm insucesso ou maior dificuldade, por turma);
-GAE às Específicas MACS e GEO (11.º ano), quinzenal - (Obrigatório para os alunos que têm insucesso ou maior dificuldade, por turma);
- Oficina – quinzenal (10.º e 11.º): FILO, MACS e GEO A, por ciclo de estudos);
- Oficina - quinzenal (10.º e 11.º anos): PORT, por ano);
- Oficina - quinzenal (12.º anos): PORT e HIST, por turma.
- CAA (apoio individualizado, tutoria, coadjuvação, etc...)

ENSINO SECUNDÁRIO - Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas

Componentes de formação			Carga horária semanal								
			10.º ano DL n.º55/2018			11.º ano DL n.º55/2018			12.º ano DL n.º55/2018		
G e r a I	Português	Ci da da ni a e de se nv olv im en to (i)	200	4	2+2+1'	200	4	2+2+1'	275	5,5	2+2+1+1*
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—		
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—		
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
E s p e c í f i c a	Trienal: Matemática A		300	6	2+2+2	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1*
	Opções (b)		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—		
	Geografia A										
	Economia A										
	Outra		—			—					
Opções (c)	—	—	—	—	—	—	150	3	2+1		
Anual 1											
Opções (d)	—	—	—	—	—	—	150	3	2+1		
Anual 2 (e)											
Educação Moral e Religiosa Católica (f)			1			1			1		
Disciplina de frequência facultativa											
Total (g) (h)			31			30			21		
Total em minutos			1550			1500			1050*		

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- (b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- (c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).
- (e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.
- (f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 50 minutos, a

organizar na unidade definida pela escola.

(g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

Notas:

**Aula semanal intercalada (Português ou História), inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

(') Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018);

- **GAE** a PORT e MAT (10.º e 12.º ano) – quinzenal (Obrigatório para os alunos que têm insucesso ou maior dificuldade, por turma);

- **GAE** às Específicas ECON e GEO (11.º ano) – quinzenal (Obrigatório para os alunos que têm insucesso ou maior dificuldade, por turma);

- **Oficina - quinzenal (10.º e 11.º anos):** MAT por turma;

- **Oficina - quinzenal (10.º, 11.º anos):** FILO, ECO, GEO A (por ciclo de estudos);

- **Oficina - quinzenal (12.º anos):** PORT e MAT, por turma.

- CAA (apoio individualizado, tutoria, coadjuvação, etc...)

ENSINO SECUNDÁRIO - Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais

Componentes de formação			Carga horária semanal								
			10.º ano DL n.º55/2018			11.ºano DL n.º55/2018			12.ºano DL n.º55/2018		
G e r a I	Português	Cid ad ani a e de se nv olv im en to (i)							275	5,5	2+2+1+1*
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—		
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—		
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
E s p e c í f i c a	Trienal: Desenho A		250	5	2+2+1	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1*
	Opções (b) Geometria Descritiva A História da Cultura e das Artes Outra		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—		
			300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—		
	Opções (c) Anual 1		—			—			150	3	2+1
	Opções (d) Anual 2 (e)		—			—			150	3	2+1
<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>			1			1			1		
Total (g) (h) Total em minutos			30			30			21		
			1500			1500			1050*		

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).

- (e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.
- (f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 50 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.
- (g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.
- (h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobran te.
- (i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

Notas:

**Aula semanal intercalada (Português ou História), inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

(') Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018);

- **GAE** a PORT e Desenho A (10.º e 12.º ano) – quinzenal (Obrigatório para os alunos que têm insucesso ou maior dificuldade, por turma);

- **GAE às Específicas** GDESC A e HCA (11.º ano) – quinzenal (Obrigatório para os alunos que têm insucesso ou maior dificuldade, por turma);

- **Oficina – quinzenal (10º, 11º)** FILO e GDESC A, por ciclo de estudos;

- **Oficina - quinzenal (12.º anos):** PORT, por turma.

- CAA (apoio individualizado, tutoria, coadjuvação, etc...)

ENSINO PROFISSIONAL

Componentes de formação			Carga horária semanal								
			10.ºano DL n.º55/2018			11.ºano DL n.º55/2018			12.ºano DL n.º55/2018		
Sociocultural	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	133	5		107	4		80	4	
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		75	3		75	3		70	4	
	Área de Integração		75	3		75	3		70	4	
	Tecnologias de Informação e Comunicação		100								
	Educação Física		50	2		50	2		40	2	
Científica	Duas a três disciplinas (a)		500								
Tecnológica	UFCD (b)		1000 a 1300								
	FCT					200			400		
<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f) Disciplina de frequência facultativa</i>			30			28			22		
Total horas			1100 a 1200			1000 a 1100			1000 a 1100		

- (a) Disciplinas científicas de base a fixar nos referenciais de formação do CNQ, em função das qualificações profissionais a adquirir.
- (b) Unidades de formação de curta duração desenvolvidas de acordo com os respetivos referenciais de formação constantes do CNQ, observando as orientações da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., designadamente nos cursos enquadrados em regime provisório no CNQ, para os quais se mantêm as três a quatro disciplinas definidas nos planos de estudo publicados nas portarias de criação de cada curso, devendo ser aplicados os respetivos programas em vigor.
- (f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.
- (i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

Notas:

- **Oficina – quinzenal (12º Sau) BG/GEO.**
- CAA (apoio individualizado, tutoria, coadjuvação, etc...)

III - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

1. Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) assumem o papel central no projeto desta natureza, pois são eles que consubstanciam a autonomia curricular das escolas, através de áreas de confluência, cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e a forma de organização.

A oferta complementar do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós procura envolver os alunos na conceção, realização e avaliação de projetos, permitindo-lhes articular saberes de diversas áreas curriculares, abordando temáticas estruturantes e promovendo a pesquisa e a intervenção em diversas áreas que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais e científicas.

Relativamente ao Ensino Secundário (incluindo o Ensino Profissional), deve verificar-se o desenvolvimento de um projeto ou vários miniprojetos (por semestre) em que há envolvimento de algumas das disciplinas do currículo da turma [máximo de 4], em função da especificidade do trabalho a desenvolver. A ideia é que o projeto seja desenvolvido com base nas Aprendizagens Essenciais [conhecimentos, capacidades e atitudes] das respetivas disciplinas e avaliado por elas, permitindo o treino e desenvolvimento das Áreas de Competência do Perfil do Aluno. O trabalho poderá ser apresentado a outras turmas, em seminários ou noutros contextos.

Este projeto determina algumas alterações às matrizes existentes, sendo relevante:

- a inclusão da área de Cidadania e Desenvolvimento, comum a todos os anos de escolaridade do projeto;
- a oferta complementar no 1.º e 2.º anos do 1.º ciclo de Ciência em Movimento;
- a oferta complementar no 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo de Iniciação Programação;
- a oferta apoio ao estudo, a Português e a Matemática nos 5.º e 6.º anos;

- a oferta complementar de Formação Integral do Aluno;
- a oferta complementar de Programação e Robótica, nos 5.º e 6.º anos;
- a oferta das disciplinas de Música, Artes, Teatro, Dança e Programação e Robótica, nos 7.º, 8.º e 9.º anos, como complemento à Educação Artística.

Estas disciplinas visam promover	
Ciência em Movimento 1.º e 2.º anos	A identificação de fatores que concorrem para a segurança e o bem-estar físico e psicológico, tanto individual como coletivo. O reconhecimento e a identificação de atividades humanas que envolvem transformações no mundo que o rodeia. A aquisição e o desenvolvimento das capacidades de colocar questões, levantar hipóteses, fazer inferências, comprovar resultados e saber comunicar, reconhecendo como se constrói o conhecimento. A realização de experiências em condições de segurança, seguindo os procedimentos experimentais.
Programação e Robótica	Através desta iniciativa – Probótica – procura-se contribuir para o desenvolvimento de capacidades e competências-chave transversais ao currículo. Deste modo, recorrendo a metodologias ativas de aprendizagem, alicerçadas em cenários de aprendizagem, pretende-se estimular as aprendizagens, tornando-as simultaneamente mais significativas, possibilitando assim que os alunos desenvolvam competências multidisciplinares, nomeadamente as que se encontram referidas nos referenciais de competências do séc. XXI. O conceito de competências do séc. XXI está associado à necessidade de corresponder às exigências da sociedade atual e do futuro, onde a resolução de problemas, a tomada de decisões, o trabalho em equipa, o sentido ético, a gestão de projetos e a utilização de tecnologias digitais são consideradas competências essenciais. Com a atual presença do digital na sociedade, importa tornar os cidadãos capazes de lidar e compreender o mundo digital, não se configurando apenas como consumidores passivos. A compreensão dos conceitos relacionados com a computação contribui, deste modo, para um melhor conhecimento do funcionamento da tecnologia, sistemas de informação e como detetar e resolver problemas. Se a programação permite a materialização em aplicações (software) de algoritmos concebidos para a resolução de problemas ou situações, a robótica proporciona a execução tangível de soluções concretas para problemas em interação com o mundo físico. Em atividades que configuram desafios contextualizados, a robótica apresenta-se como um extraordinário potencial pedagógico para a abordagem de temas e conceitos multidisciplinares de uma forma prática, tangível e motivadora. In "Probótica: Programação e Robótica no Ensino Básico - Linhas orientadoras"
Formação Integral do Aluno (FIA)	A formação integral é um conceito que defende o desenvolvimento dos alunos para além da sua dimensão intelectual. Por isso, na educação integral, a aprendizagem não se dá apenas na sala de aula de uma determinada disciplina, mas acontece nos diferentes espaços da Escola, e por meio de experiências e linguagens diversas. Os novos desafios do século XXI exigem a atuação de sujeitos autónomos, críticos, que tenham sentido de responsabilidade consigo próprios e com a sociedade ao seu redor. Assim, a oferta complementar de FIA assume-se como uma área curricular de intervenção interdisciplinar, no domínio das atitudes e valores, que visa fomentar o espírito cívico e de cooperação, a autonomia, o sentido de responsabilidade e espírito crítico dos alunos. Nesta, fomenta-se o interesse e empenho dos alunos, relativamente ao seu percurso escolar, mas também relativamente à Escola, ao meio envolvente e ao mundo em que vive, incentivando a participação ativa nas atividades propostas e a realização de trabalhos. Preferencialmente, pretende-se que o aluno reflita sobre os temas tratados, defenda os seus pontos de vista e fundamente as suas opiniões, respeitando os outros, demonstrando capacidade de organização, cumprimento das normas da escola e respeito das regras de funcionamento das aulas.
Música	Fazer Música caracteriza-nos como espécie, faz parte da nossa essência, gostamos de a fazer porque nos permite partilhar algo com os outros, fortalecendo e estabilizando a nossa personalidade.

	<p>Qualquer que seja a sociedade, qualquer que seja o período da história ou o local do planeta, não é possível encontrar um ser humano que não oiça, ou toque, ou invente MÚSICA. Gostamos de fazer MÚSICA, porque nos permite partilhar algo com os outros, porque nos faz sentir que pertencemos a algo coletivo, fortalecendo e estabilizando a nossa personalidade e conceitos.</p> <p>O que é que os professores pretendem alcançar quando ensinam música? Desenvolver o potencial criativo, compreender as funções da música na sua comunidade e no mundo, compreender a música como forma de comunicação emocional.</p> <p>Este projeto repercute-se positivamente nas aprendizagens dos alunos, fomentando o seu desenvolvimento interpessoal e relacional, bem como na melhoria das suas capacidades.</p>
Artes	<p>A disciplina de ARTES, proposta como oferta de escola no âmbito da área artística, reveste-se de interesses vários para o currículo dos alunos, pois favorece a exploração de diferentes técnicas e materiais, bem como o desenvolvimento da criatividade e do sentido estético dos alunos. Visa ainda contribuir para o conhecimento das várias manifestações artísticas, tendo, desta forma, as áreas de exploração um carácter transversal.</p>

Este projeto vai permitir a realização de um trabalho interdisciplinar em cada turma dos ensinos básico e secundário (incluindo o ensino profissional), envolvendo diversas áreas do saber, com divulgação do produto final. Será, assim, uma forma de tornar os alunos autores de situações de aprendizagens significativas.

1.º CICLO Ensino Geral	
1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos	
Áreas Curriculares	são destinadas 2 horas semanais do currículo para desenvolvimento de projetos no âmbito do DAC, envolvendo transversalmente e de forma articulada as disciplinas consideradas pertinentes para o projeto respetivo, em função da área temática previamente definida.
Flexibilidade	8 % (2 tempos)
Coordenação	Coordenador de Conselho de Docentes de Ano (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)

2.º CICLO Ensino Geral		
5.º ano		6.º ano
Ed. Física ou Ed. Visual - 1 tempo Matemática ou Ciências Naturais - 1 tempo <u>Organização semestral:</u> Programação e Robótica e TIC - 1 tempo	Disciplinas	Ed. Musical ou Ed. Tecnológica - 1 tempo Português ou História - 1 tempo Inglês - 1 tempo
10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)
Docente de Educação Visual (EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua)	Coordenação	Docente de Ed. Tecnológica (EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua)
Coordenador do 2.º ciclo: Docente de Educação Musical na Escola Secundária de Mira de Aire		

2.º CICLO Ensino Artístico Especializado		
5.º ano		6.º ano
Ed. Visual - 1 tempo Matemática ou Ciências Naturais - 1 tempo <u>Ed. Física – 1 tempo</u>	Disciplinas	Ed. Visual - 1 tempo Português ou História - 1 tempo Inglês - 1 tempo
10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)

3.º CICLO Ensino Geral				
7.º ano		8.º ano		9.º ano
Ed. Física - 1 tempo Geografia ou História - 1 tempo Matemática - 1 tempo	Disciplinas	Ciências Naturais ou Físico-Química - 1 tempo Português - 1 tempo TIC - 1 tempo	Disciplinas	Ed. Visual - 1 tempo História ou Geografia - 1 tempo Inglês ou Português - 1 tempo
10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)
Docente de Geografia	Coordenação	Docente de Inglês	Coordenação	Docente de Português
Coordenador do 3.º ciclo: Docente de Inglês na Escola Secundária de Mira de Aire				

3.º CICLO Ensino Artístico Especializado				
7.º ano		8.º ano		9.º ano
Matemática - 1 tempo História ou Geografia – 1 tempo Ed. Física - 1 tempo	Disciplinas	Português - 1 tempo Ciências Naturais - 1 tempo Ed. Física - 1 tempo	Disciplinas	Físico-química - 1 tempo Geografia ou História - 1 tempo Inglês ou Português - 1 tempo
10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)

A coordenação do projeto de Autonomia e Flexibilidade é assegurada pela Educadora Maria José Silva. Foi atribuído um tempo comum, aos docentes envolvidos nos projetos, marcado no horário, de modo a realizar trabalho colaborativo. Ao docente coordenador de projeto, foi atribuído um tempo semanal, para planeamento e monitorização.

2. Práticas para Promoção do Sucesso Educativo

1.º CICLO

- Apoio educativo e coadjuvação quando possível e se os espaços o permitirem, em Português e Matemática em parceria com diferentes professores e técnicos - CRI, PICIE (1.º e 2.º anos de escolaridade) e outros;

- Coadjuvação, quando possível, na disciplina de Iniciação à Programação (3º e 4º ano, quinzenal, alternando com o Apoio ao Estudo);
- Coadjuvação, quando possível, na disciplina de Inglês (1 tempo semanal);
- Coadjuvação, quando possível, em Educação Física e/ou em Educação Artística; coadjuvação em sala de aula para casos especiais (Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão);
- Reforço de Português a alunos vindos do Brasil;
- Preconiza-se a existência de equipas educativas como medida organizacional que potencia e concretiza a colaboração entre docentes, criando condições que permitem uma gestão integrada e flexível do currículo, com impacto nas aprendizagens dos alunos;
- Educação Especial (apoio psicopedagógico a alunos com necessidades específicas; o que complementa as restantes áreas disciplinares, sendo transversal a todas elas; permite/facilita o diálogo entre todos os intervenientes educativos);
- Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), técnicos de Mediação Escolar e Familiar em articulação com os professores e os outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico e na promoção do bem-estar;
- Fomento da leitura e da escrita em articulação com a Equipa da Biblioteca Escolar e implementação de projetos de leitura ao nível de turma.
- A (In)Disciplina na Escola: Plano de Ação.

2.º CICLO

- Apoio ao Estudo (APEST) semanal a Matemática e a Português, 2 TL, por turma, de oferta obrigatória e frequência facultativa, mediante autorização do EE;
- Gabinete de Recuperação das Aprendizagens Essenciais (GAE), 1 TL semanal, a Matemática e a Português, em simultâneo com o APEST;
- GAE semanal a Inglês, 1TL, por ano;
- Coadjuvação em sala de aula para casos especiais (alunos com Medidas Seletivas e/ou Adicionais de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão);
- Tutoria, Apoio Tutorial (DL 54) e Apoio Tutorial Específico;
- Educação Especial;
- Clubes;
- Desporto Escolar - Natação Adaptada e Boccia; coadjuvação a Educação Física e/ou outras disciplinas essenciais ao cumprimento do currículo do aluno;

- Apoio/Coadjuvação a PLNM (Português Língua Não Materna) por nível de proficiência, nacionalidade (se possível), semanal (1 a 2 tempos);
- REFAB (Reforço de Português a alunos vindos do Brasil), semanal;
- Apoio psicopedagógico e coadjuvação, quando possível e se os espaços o permitirem, em parceria com diferentes técnicos – CRI, AEPM, PNPSE;
- A (In)Disciplina na Escola: Plano de Ação;
- Programa de Mentoria;
- Fomento da leitura e da escrita em articulação com a Equipa da Biblioteca Escolar.
- Projeto de Educação para a Saúde;
- Espaço Zen;
- Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), técnicos de Mediação Escolar e Familiar em articulação com os professores e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico e na promoção do bem-estar.

3º CICLO

- Desdobramentos nas disciplinas de Português e Inglês, nas turmas com 20 ou mais alunos, para fomentar a oralidade (artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- Desdobramentos nas disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais, nas turmas com 20 ou mais alunos, para realização do trabalho prático/experimental (artigo 14.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- Desdobramento nas disciplinas de Língua Estrangeira II e Matemática, nas turmas com 20 ou mais alunos, no âmbito do plano de promoção do sucesso escolar;
- GAE quinzenal e obrigatório (para alunos com atrasos AE, enquanto não recuperam) até ao final do ano nas disciplinas de Matemática e Português, por turma, no 7.º, 8.º e 9.º anos;
- Tutoria, Apoio Tutorial, Apoio Tutorial Específico;
- Educação Especial;
- Clubes;
- Desporto Escolar - Natação Adaptada e Boccia;
- Coadjuvação a Educação Física e/ou outras disciplinas essenciais ao cumprimento do currículo do aluno;
- PLNM (Português Língua Não Materna) por nível de proficiência, semanal (1 a 2 tempos);
- REFAB (Reforço de Português a alunos vindos do Brasil), semanal;

- Apoio psicopedagógico e coadjuvação, quando possível e se os espaços o permitirem, em parceria com diferentes técnicos – CRI, AEPM, PNPSE;
- Alunos oriundos do Brasil matriculados no 8º ano, frequentam a disciplina de LE iniciação – Francês, na turma do 7º ano (2 TL) e coadjuvação na turma de 8º ano (1 TL).
- Coadjuvação na LE iniciação - Francês, nas turmas do 8º ano.
- REFAB a Inglês, para alunos brasileiros matriculados no 9º ano, coadjuvação e apoios (fora da sala de aula) a FR.
- A (In)Disciplina na Escola: Plano de Ação;
- Programa de Mentoria;
- Plano Nacional das Artes;
- Projeto Ubuntu;
- Clubes;
- Fomento da leitura e da escrita em articulação com a Equipa da Biblioteca Escolar.
- Projeto de Educação para a Saúde;
- Espaço Zen;
- Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), em articulação com os professores e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico, de orientação e aconselhamento escolar e na promoção do bem-estar;
- Técnicos de Mediação Escolar e Familiar em articulação com outros agentes educativos no apoio aos alunos e na promoção do bem-estar.

SECUNDÁRIO e ENSINO PROFISSIONAL

- Desdobramentos nas disciplinas de Biologia e Geologia; Física e Química; Biologia; Física; nas turmas com mais de 20 alunos, para a promoção da realização de trabalho prático experimental, de acordo com o artigo 14.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- Desdobramentos na disciplina de Geometria Descritiva, nas turmas com mais de 24 alunos, de acordo com o artigo 14.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- Desdobramentos a Inglês e a Português, nas turmas com mais de 20 alunos, para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- GAE no 10º ano, quinzenal, de frequência obrigatória para alunos com dificuldades, por turma, até ao final do ano: Português, Matemática, História e Desenho A;

- GAE no 11.º ano, quinzenal, de frequência obrigatória para alunos com dificuldades, por turma, até ao final do ano, nas disciplinas específicas: Biologia e Geologia, Física e Química, Geometria Descritiva, Economia, Geografia, MACS, HCA;
- GAE no 12.º ano, quinzenal, de frequência obrigatória para alunos com dificuldades, por turma, até ao final do ano: nas disciplinas de Português, Matemática, História, e Desenho;
- Oficinas quinzenais e opcionais: 10º, 11º e 12º anos nas disciplinas de Português e Matemática;
- Oficina quinzenal e opcional a Filosofia (por ciclo de estudos);
- Oficina quinzenal e opcional a Biologia e Geologia (12º ano - ensino profissional);
- Oficinas quinzenais e opcionais: 10º e 11º anos nas disciplinas específicas de cada curso (Físico-química, Biologia, Geografia, MACS, Biologia e Geologia, e Geometria Descritiva);
- Tutoria, Apoio Tutorial e Apoio Tutorial Específico;
- Educação Especial;
- Coadjuvação a Educação Física e/ou outras disciplinas essenciais ao cumprimento do currículo do aluno;
- PLNM (Português Língua Não Materna) por nível de proficiência, semanal (1 a 2 tempos);
- REFAB (Reforço de Português a alunos vindos do Brasil), semanal;
- Oficina/Aula de preparação para os exames nacionais de Biologia e Geologia, e MACS: 12.º ano, para os alunos dos cursos profissionais;
- Aulas de preparação para os exames nacionais, após o término das aulas, da totalidade das disciplinas oferecidas pela escola, sujeitas a exame nacional do 11.º e 12.º anos;
- Oficina de preparação para o acesso às provas de aptidão física para acesso ao ensino superior;
- Apoio psicopedagógico e coadjuvação, quando possível e se os espaços o permitirem, em parceria com diferentes técnicos – CRI, AEPM, PNPSE;
- A (In)Disciplina na Escola;
- Programa de Mentoria;
- Projeto Ubuntu;
- Fomento da leitura e da escrita em articulação com a Equipa da Biblioteca Escolar;
- Programa de Educação para a Saúde;
- Espaço Zen;
- Sala de Estudo;
- Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), em articulação com os professores e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente,

no âmbito psicopedagógico, de orientação e aconselhamento escolar e na promoção do bem-estar;

- Técnicos de Mediação Escolar e Familiar em articulação com outros agentes educativos no apoio aos alunos e na promoção do bem-estar.

As medidas propostas poderão sofrer algumas alterações devido à aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2018. No início de cada ano letivo, o Agrupamento divulga as atividades de complemento curricular, na modalidade de clubes, que oferece aos seus alunos.

IV. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola para os anos de escolaridade que se encontram em flexibilidade. Estes critérios devem ser adequados à estrutura do projeto apresentado e devem ter em conta o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e as prioridades e opções curriculares que promovem a interdisciplinaridade, assentes no Projeto Educativo do Agrupamento.

Este entendimento de avaliação implica redesenhar diversos instrumentos e momentos de avaliação formativa. Assumem, por isso, particular importância as apresentações orais e escritas, o recurso aos suportes tecnológicos, a recolha de evidências, valorizando a observação contínua das aprendizagens.

A monitorização será efetuada pelo Coordenador, semestralmente.

A avaliação deste projeto será efetuada no final do ano letivo e é da responsabilidade do Conselho Pedagógico. Esta será realizada com base nos resultados da monitorização DAC, na análise das respostas ao inquérito de satisfação efetuado a alunos e docentes, em articulação com a equipa de Autoavaliação do Agrupamento.

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico de 12 de outubro de 2022

O Diretor